

**BLUE LIKE AN ORANGE GESTORA DE
RECURSOS LTDA.**

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Março/2023

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Introdução

Esta política de Rateio de Divisão de Ordens ("Política") visa estabelecer uma metodologia para alocar de forma justa os investimentos em fundos de investimento em participações sob gestão da Blue like an Orange Gestora de Recursos Ltda. ("Blue like an Orange Gestora"), de forma a propiciar e preservar o tratamento equânime de investidores dentro de um mesmo fundo, assim como demais fundos sob gestão da Blue like an Orange Gestora.

Metodologia para o Rateio de Ordens

A Blue like an Orange Gestora realizará exclusivamente a gestão de carteiras de fundos de investimento em participações (FIPs).

Dada a natureza ilíquida dos ativos que compõem o portfólio de investimentos nos FIPs sob gestão da Blue like an Orange Gestora, as negociações serão realizadas a um preço único para cada investimento realizado. Portanto, o agrupamento de pedidos não é aplicável no caso de FIPs.

Com relação aos investimentos em ativos financeiros para gerenciamento de caixa dos FIPs sob gestão da Blue like an Orange Gestora, a adoção de regras e princípios para a alocação de ativos de maneira justa entre os diferentes fundos não será necessária dado que: (i) a Blue like an Orange Gestora realiza somente investimentos em ativos de renda fixa com liquidez diária ou prazos curtos de resgate, buscando atender às necessidades de caixa operacional dos fundos de investimentos; e (ii) é improvável que a aquisição de tais ativos por fundos diferentes ocorra simultaneamente, devido ao fato de que os FIPs sob gestão possuem fluxos de investimento distintos, que são definidos em conexão com suas respectivas políticas de investimento.

Caso a Blue like an Orange Gestora decida gerir fundos de investimento que tenham como objetivo principal o investimento em ativos líquidos e, dada a sua natureza, exijam uma política de rateio e divisão de ordens detalhada, a Blue like an Orange Gestora procederá à atualização desta Política a fim de garantir uma alocação justa dos investimentos dentro do mesmo fundo, bem como entre os diferentes fundos, quando aplicável. O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos é responsável por atualizar esta Política sempre que se fizer necessário.

Disposições Gerais

De acordo com o artigo 16 da Resolução da CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, esta Política estará disponível no seguinte website: **www.bluelikeanorangepcapital.com/regulatory/**

Esta Política deverá ser revisada anualmente, sendo certo que atualizações em períodos inferiores poderão ser realizadas sempre que necessário.

São Paulo, 31 de março de 2023.